

Portaria nº. 472/2017

Porto Velho, 27 de setembro de 2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO Memorando nº. 212/GEAD/IPAM de 27 de setembro de 2017.

Resolve,

Designar os servidores: **BRENDA CAUANE SANTOS GUEDES – Titular**, cadastro nº. 1272-6/1, Assessor Executivo NI e **EMILY ANDRIELY SÁ DE MALO – Suplente**, cadastro nº. 1275-0/1, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº. PROCESSO	1421/2014-01
EMPRESA	SEBASTIÃO L. DA SILVA- ME
CNPJ	17.217.953/0001-09
Nº. CONTRATO	09/2014
OBJETO	LAVAGEM DE CARRO
VIGENCIA DO CONTRATO	19/11/2016 á 19/11/2017.

Dê ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.547, DE 03/10/2017